

PORTARIA N.º 11256, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede férias Regulamentares ao Servidor Municipal Ronei Vedoy da Silva e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Janeiro à 31 de Janeiro de 2023, ao Servidor Municipal **Ronei Vedoy da Silva**, matrícula n.º 835, no Cargo Efetivo de Motorista, Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 14.02.2021 a 13.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.